

Id:167C2E6AFD7DC86C



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021-AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ 34,998,772/0001-86, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ 34,998,772/0001-86, com sede na Rua Santa Helena, nº 3035, CEP: 64,073-540, Bairro, Formosa, Timon - MA, neste ato representada por Talyta Laiza Sampaio de Abreu, brasileira solteira, empresária, natural de Teresina-PI, portadora do CPF: 048,576,813-58, RG:3.177,417 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua promotor Mario de Almeida Costa (Lot. Angélica) nº 6260, Bairro, Uruguai CEP 64,073-540, na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2021, processo administrativo Nº 015/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 028/2021, referente ao processo administrativo 015/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 028/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT	25%	QUANT. ATUALIZADO
4	Almofada para carimbo nº 03 na cor preta.	Unid.	800	200	1.000
6	Apagador para quadro de giz em madeira.	Unid.	100	25	125
10	Arquivo Morto em plástico polionda	Unid.	2.000	500	2.500
11	Balão nº 7 cores variadas pct. c/ 50 Ind.Bras.	Pct.	3.000	750	3.750
12	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, 260x350mm.	Unid.	50	12	62
15	Barbante de Nylon 1kg	Rolo	120	30	150
17	Bloco de papel, para rascunho autoadesivo, dimensões 76 x 102mm.	Unid.	400	100	500
20	Bola de Isopor 150mm	Unid.	200	50	250
21	Bola de Isopor 200mm	Unid.	100	25	125
22	Bola de Isopor 25mm	Unid.	200	50	250
26	Bola de Isopor 75mm	Unid.	200	50	250
31	Caderno 12x1 flex espiral 144fls.	Unid.	1.500	375	1.875
32	Caderno 6x1 flex espiral 72fls.	Unid.	500	125	625
33	Caderno 8x1 flex espiral 96fls.	Unid.	800	200	1.000
34	Caderno de caligrafia brochura c/40fls.	Unid.	1.000	250	1.250
35	Caderno desenho grande espiral 48fl.	Unid.	2.000	500	2.500
36	Caderno desenho pequeno espiral 48fl.	Unid.	1.000	250	1.250
37	Caderno pequeno 48 fl brochura	Unid.	2.000	500	2.500
38	Caderno pequeno 96fls brochura 1/4.	Unid.	1.000	250	1.250
39	Caderno universitário capa dura costurada 96fl.	Unid.	600	150	750
40	Calculadora c/12dígitos	Unid.	300	75	375
41	Caneta esfereg. c/50 und. azul furo lat. sextavada, transparente	Cx.	1.000	250	1.250
42	Caneta esfereg. c/50 und. preta furo lat. sextavada, transparente	Cx.	1.000	250	1.250
43	Caneta esfereg. c/50 und. Vermelha furo lat. Sextav. transparente	Cx.	800	200	1.000
44	Caneta para escrita em cd	Unid.	360	90	450
45	Caneta para transparência/ retroprojeter, 1,0mm, Ind. Bras.	Unid.	200	50	250
46	Capa transparente pacote c/100 folhas, tamanho A4.	Pct.	200	50	250
47	Carbono filme a4 azul/preto cx/100fl.	Cx.	50	12	62
48	Cartolina diversas cores	Pct.	500	125	625
49	Clipe 1/0 em aço niquelado cx/100un.	Cx.	1.000	250	1.250
50	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un.	Cx.	1.500	375	1.875
51	Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un.	Cx.	1.500	375	1.875
52	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50und.	Cx.	1.500	375	1.875
53	Clipe 5/0 em aço niquelado cx/50und.	Cx.	1.500	375	1.875

54	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un	Cx.	1.500	375	1.875
55	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un.	Cx.	1.500	375	1.875
56	Cola silicone grosso.	Unid.	5.000	1250	6.250
57	Cola bastao 8g.	Unid.	400	100	500
58	Cola branca 500 gr.	Unid.	200	50	250
59	Cola branca, 1000gramas. Ind. Brasileira	Unid.	200	50	250
60	Cola branca de 90g.	Unid.	4.500	1125	5.625
61	Cola colorida c/4cores de 25g.	Cx.	1.200	300	1.500
68	Crachá com clips remov 7x10 cento.	Pct.	30	7	37
69	Diário de classe 14 folhas	Unid.	3.000	750	3.750

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 03 de janeiro de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

T L S DE ABREU EIRELI
 CNPJ 34,998,772/0001-86

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:1518E8F29FF3C86D



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021-AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA COMERCIO DE NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, Com sede na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro, Santa Isabel, Teresina-PI, neste ato representado por Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 031.131.703-21, RG:227.989-4 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 029/2021, processo administrativo Nº 015/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 029/2021, referente ao processo administrativo 015/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 029/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	UNID	25%	QUANTITATIVO 25%
1	Agenda Diária Clássica na cor Preta.	80	Unid.	20	100
2	Alfinete Cabeça Niquelado nº. 24.	300	Cx.	75	375

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

3	Almofada para carimbo nº 03 na cor azul.	800	Unid.	200	1.000
5	Apagador para quadro branco plástico	2.000	Unid.	500	2.500
7	Apontador de Lápis com depósito grande	2.300	Unid.	575	2.875
8	Apontador Simples sem Depósito	5.000	Unid.	1.250	6.250
9	Arquivo Morto em papel 36 x 25 x 14 cm.	800	Unid.	200	1.000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 03 de março de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ: 16.750.320/0001-07

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:13B5A37A4269C86E



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021 - AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ: 11.285.397/0001-21, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ: 11.285.397/0001-21, Com sede na Av. Presidente Médici - L PAR, nº 2346, Bairro, Formosa, Timon - MA, neste ato representado por Felipe Laercio Sampaio de Abreu, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 044.665.523-63, RG:3.008.371 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 1060, Bairro Vermelha na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 030/2021, processo administrativo Nº 015/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 030/2021, referente ao processo administrativo 015/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 030/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unid.	25%	quant. Atualizado
13	Bandeja Inox	50	Unid.	12	62

14	Barbante algodão cru, nº 8, com fio trançado, rolo com 250gramas e aproximadamente 140 metros.	200	Rolo	50	250
16	Bloco de papel, para rascunho, autoadesivo, 38x51mm pct c/04 blocos.	400	Pct.	100	500
18	Bloco de papel, para rascunho, 210 x 150 mm, em papel sulfite c/50fls.	400	Unid.	100	500
19	Bola de Isopor 100mm	200	Unid.	50	250
23	Bola de Isopor 250mm	100	Unid.	25	125
24	Bola de Isopor 35mm	200	Unid.	50	250
25	Bola de Isopor 50mm	200	Unid.	50	250
27	Borracha duas cores cx/40 und	250	Cx.	62	312
28	Borracha ponteira pot/48 und	1.800	Pt.	450	2.250
29	Caderno 10x1 capa dur espiral 200fls.	300	Unid.	75	375
30	Caderno 10x1 flex espiral 120fls.	800	Unid.	200	1.000
62	Cola em silicone fina.	5.000	Unid.	1.250	6.250
63	Cola glitter 25g c/ 6und	1.500	Cx.	375	1.875
64	Cola para EVA - 90 gramas. Ind. Brasileira	1.200	Unid.	300	1.500
65	Cola para isopor 90g	2.000	Unid.	500	2.500
66	Compasso escolar plástico	300	Unid.	75	375
67	Corretivo líquido cx. c/ 12 und.	700	Cx.	175	875
70	Envelope 18x24 c/ 100 und	100	Cx.	25	125
71	Envelope 24x34 c/ 100 und	1.000	Cx.	250	1.250
72	Envelope 26x36 c/ 100 und	1.000	Cx.	250	1.250
73	Envelope 31x41 c/ 100 und	800	Cx.	200	1.000
74	Envelope 370x450 c/100und	100	Cx.	25	125
75	Envelope carta 114x162 cx/1000un	30	Cx.	7	37
76	Envelope convite 162x225 cores variadas C/100	100	Cx.	25	125
77	Envelope ofício 114x229 cx/1000und.	100	Cx.	25	125
78	Envelope p/ visita colorido 72x108 C/100	150	Pct.	37	187
79	Estilete estreito 09 mm.	2.000	Unid.	500	2.500
80	Estilete largo 18 mm.	2.000	Unid.	500	2.500
81	Etiqueta 99.1 x 34.0 cx/25fls 16 por folha.	50	Cx.	12	62
82	Etiqueta 99.1 x 38.1 cx/100fls 14 por folha.	50	Cx.	12	62
83	Etiqueta A4 c/100fls	100	Cx.	25	125
84	Eva cores 42x60 pct/10fl.	3.500	Pct.	875	4.375
85	Eva cores 42x60 pct/10fl. Com Glitter	500	Pct.	125	625
86	Extrator de grampo simples	500	Unid.	125	625
87	Fita 12 mm x 40m transparente.	400	Unid.	100	500
88	Fita 38 mm x 50m gomada	800	Unid.	200	1.000
89	Fita 45mmx50m papel Kraft.	600	rolo	150	750
90	Fita 45mmx45m polipropileno transparente.	1.000	rolo	250	1.250
91	Fita 50mmx50m Crepada Kraft	400	rolo	100	500
92	Fita 50mmx50m Transparente	200	rolo	50	250
93	Fita durex color c/ 06 unid. Ind. Brasileira	500	Cx.	125	625
94	Giz branco c/40 caixa	20	Cx.	5	25
95	Giz colorido c/40 caixa	20	Cx.	5	25
96	Giz de cera - 06 CORES	1.000	Pct.	250	1.250
97	Giz de cera, cx. c/ 12 pequena	1.500	Cx.	375	1.875
98	Gizão de cera, cx. c/ 12 cores.	1.000	Cx.	250	1.250
99	Grampeador capacidade 25fl.	600	Unid.	150	750
100	Grampeador grande 100 folhas.	300	Unid.	75	375
101	Grampeador médio 40 folhas.	200	Unid.	50	250
102	Grampeador tapeceiro 106.	50	Unid.	12	62
103	Grampo p/ grampeador 106/6 und.c/1000	500	Cx.	125	625
104	Grampo p/ grampeador 23/10 com 1.000 unid.	500	Cx.	125	625
105	Grampo p/ grampeador 23/13 c/1000 und.	500	Cx.	125	625
106	Grampo p/ grampeador 23/6 c/1000 und.	500	Cx.	125	625
107	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000und	1.500	Cx.	375	1.875
108	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000und	3.000	Cx.	750	3.750
109	Grampo plast grande estendido c/50und.	400	Pct.	100	500
110	Isopor placa de 05 mm.	500	Unid.	125	625
111	Isopor placa de 10 mm.	500	Unid.	125	625
112	Isopor placa de 15 mm.	500	Unid.	125	625
113	Isopor placa de 20 mm.	500	Unid.	125	625
114	Isopor placa de 25 mm.	300	Unid.	75	375
115	Isopor placa de 30 mm.	300	Unid.	75	375
116	Isopor placa de 40 mm.	300	Unid.	75	375
117	Lã - cores variadas - rolo 40g	100	rolo	25	125
118	Lapis de cor grande 12 cores.	3.000	Cx.	750	3.750
119	Lapiseira grafite 07mm	400	Unid.	100	500
120	Lápis grafite nº. 02 comum cx. c/144 und.	1.500	Cx.	375	1.875
121	Lapiseira 0,9 mm.	100	Unid.	25	125
122	Liga de elastico 100gr c/120und.	500	Pct.	125	625

(Continua na próxima página)